



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 675/ 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 646.448,45 (Seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1022 PAV. R. ANTÔNIO DOS SANTOS E R. DOS ESTUDANTES

04621– 4.4.90.51.00.00 – EA - 000 – Obras e Instalações.....R\$ 23.023,30

04622– 4.4.90.51.00.00 – 00 - 783 – Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

15.451.0009.1023 PAV. RESIDENCIAL AURORA

04623– 4.4.90.51.00.00 – EA - 000 – Obras e Instalações.....R\$ 73.425,15

04624– 4.4.90.51.00.00 – 00 - 784 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

TOTAL...R\$ 646.448,45

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

000R\$ 96.448,45

SUB-TOTAL..R\$ 96.448,45

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transf. de Conv. dos Estados – Principal – FR 783..R\$ 250.000,00

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transf. de Conv. dos Estados – Principal – FR 784..R\$ 300.000,00

SUB-TOTAL..R\$ 550.000,00

TOTAL...646.448,45

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 650/2017 de 01/12/2017 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 21 de junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 22/06/2018 – Edição 1532 – Pg. 19

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>